

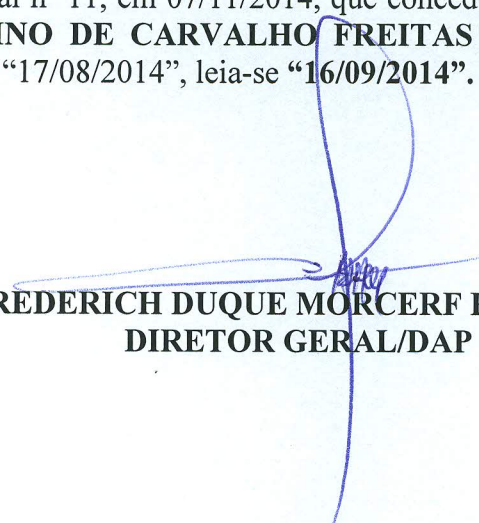


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.608, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026452/2014-76, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.580/2014-DAP, de 29/10/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, em 07/11/2014, que concedeu a progressão por mérito do servidor **MARCELINO DE CARVALHO FREITAS NETO**, matrícula SIAPE nº 1654512, onde se lê: “17/08/2014”, leia-se “**16/09/2014**”.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 29 / 07 / 16
CAS / DAP / UFAL